



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 180/2008**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODADIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2008, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitatório 028/2008, na modalidade Pregão Presencial nº 074/2008-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para a **Aquisição de 01 (um) Ônibus e 01 (um) Microônibus, Usados, Para Transporte escolar, Conforme Especificações do Anexo I do Edital e Plano de Trabalho**, adjudicado às empresas: JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA e SILVA & BEGHINI COMERCIO DE ONIBUS LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de Dezembro de 2008.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8453
Data,	05 / 12 / 08
aw	
O FUNCIONÁRIO	